



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

O presente documento tem como objetivo subsidiar o processo de aquisição, por meio de licitação, de tripé cabeça hidráulica, para uso em estúdio de gravação de vídeo aulas EAD da Academia de Polícia Civil do Rio Grande do Sul.

2. MOTIVAÇÃO

A aquisição é motivada pela necessidade de aprimorar os recursos audiovisuais disponíveis no estúdio de gravação da Academia de Polícia Civil, visando à melhoria da qualidade das aulas ministradas em formato EAD.

O tripé será utilizado durante gravações, transmissões e revisões de conteúdo, contribuindo diretamente para a eficiência das atividades educacionais e a modernização do ensino policial.

3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS

TRIPÉ - CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 6 KG; TIPO DE CABEÇA: HIDRÁULICA; MOBILIDADE HORIZONTAL: 360°; MOBILIDADE VERTICAL: -30° ATÉ 90°; ALTURA MÍNIMA: 153,00 CM; ALTURA MÁXIMA: 183,00 CM; ACESSÓRIOS: TRIPÉ; CABEÇA HIDRÁULICA; BOLSA PARA TRANSPORTE; GARANTIA: MÍNIMO 06 MESES; COMPLEMENTAÇÃO DA ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: ALUMÍNIO;

A quantidade total dos itens a serem solicitados é de 04 (quatro) unidades.

4. NORMAS TÉCNICAS

Não se aplica.

5. NECESSIDADE DE AMOSTRA

Não haverá necessidade de fornecimento de amostra.

6. NECESSIDADE DE VISITA OBRIGATÓRIA

Não se aplica.

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP
Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br



25120400067410



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

7. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA.

Condições de entrega: - todos acessórios do equipamento deverão vir necessariamente dentro de sua respectiva embalagem ou afixados a sua caixa, através de envelope plástico de segurança, não sendo aceitas entregas fracionadas dos acessórios que compõe o equipamento.

Após emissão de Ordem de Fornecimento, o produto deverá ser fornecido dentro de 30 dias úteis.

Os equipamentos deverão ser entregues no seguinte endereço: Av. Ipiranga, 1803 – sala 200 – Porto Alegre/RS.

Horário de funcionamento do órgão das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, de segunda-feira à sexta-feira, telefone de contato: (51) 3288-2180 – DRE/DTIP, e-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

8. PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Os equipamentos devem possuir garantia do fabricante por um período mínimo de 06 (seis) meses.

- Durante o prazo de garantia será substituída, sem ônus para a contratante, a parte ou peça defeituosa, salvo quando o defeito for provocado por uso inadequado do equipamento;

-A garantia deverá ser prestada pelo fabricante do equipamento ou empresa prestadora de serviços de assistência técnica devidamente credenciada pelo mesmo;

-As unidades defeituosas serão substituídas por novas;

-Esta modalidade de cobertura de garantia deverá, obrigatoriamente, entrar em vigor a partir da data de atesto da respectiva nota fiscal dos equipamentos fornecidos.

9. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO, ENDEREÇO ELETRÔNICO E TELEFONE

O contrato será fiscalizado por servidor lotado na SEC/DRE/DTIP, localizada na Av. Ipiranga, 1803, sala 200, Porto Alegre/RS.

Telefone: (51)3288-2180. E-mail: dinp-dse@pc.rs.gov.br.

Serviço de Manutenção e Suporte de Equipamentos/DTIP
Rua Freitas e Castro, 770 – 3º andar, Porto Alegre/RS.
Telefone: (51) 3288-2136 e-mail: dse-smse@pc.rs.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SSP - POLÍCIA CIVIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO POLICIAL
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E SUPORTE DE EQUIPAMENTOS

10. **CONDIÇÕES GERAIS**

O licitante deverá apresentar declaração de conformidade com as especificações e observações exigidas no edital (exceto para licitações realizadas por meio eletrônico);

Deverá ser possibilitada a confirmação das especificações técnicas do item, através de catálogo técnico/ficha técnica a ser disponibilizado pelo fabricante, quando solicitado.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2025.

Roberto Henrique de Castro Ramos
Escrivão de Polícia
SMSE/DRE/DTIP

Documento assinado digitalmente
gov.br ROBERTO HENRIQUE DE CASTRO RAMOS
Data: 19/08/2025 10:56:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Melina Zogbi Bueno Corrêa
Delegada de Polícia ID 3252310
Diretora DRE/DTIP